



# Universidade de Sorocaba

**EDITAL Nº 027/2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CURSO DE DOUTORADO**

## **1. DA ABERTURA**

1.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 19 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, reconhecido pela Portaria MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2017, Seção 1, p. 20, anexo 1.

## **2. DO CURSO**

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Educação é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

Área de Concentração: Educação Escolar

Linhas de Pesquisa:

- a) Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores
- b) Políticas, Gestão e História da Educação

2.2. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Programa, disponível no link <http://educacao.uniso.br/normas/regulamento.asp>.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de **03/10/2022** a **27/01/2023**, até às **23h59min**.

3.2. As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade de Sorocaba (<http://educacao.uniso.br/>).



# Universidade de Sorocaba

- 3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital ([www.uniso.br](http://www.uniso.br) ou <http://educacao.uniso.br/>).
- 3.4. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital e deverá ser efetuada de forma digital, por meio do e-mail oficial do Programa de Pós-Graduação em Educação: [ppge@uniso.br](mailto:ppge@uniso.br).
- 3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), com indicação da linha de pesquisa (Anexo I)
b) cópia do diploma do curso de graduação. No caso de diploma obtido no exterior, há necessidade do seu reconhecimento/revalidação por Instituição de Ensino Superior brasileira
c) cópia do diploma de mestrado devidamente registrado, ou ata de defesa homologada pelo órgão máximo da instituição de origem, desde que ela tenha sido realizada há, no máximo, 01 (um) ano da data da abertura deste Edital, ou comprovante de que está em fase de defesa de dissertação, tendo sido aprovado em exame de qualificação. No caso de diploma obtido no exterior, há necessidade do seu reconhecimento/revalidação por Instituição de Ensino Superior brasileira
d) cópia do Histórico Escolar completo do curso de Mestrado fornecido pela instituição de origem
e) cópia do RG e do CPF
f) 01 (uma) foto 3x4 recente
g) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
h) comprovante de endereço
i) cópia da dissertação de mestrado
j) Memorial (conforme instruções do Anexo III)
k) Projeto de Pesquisa (conforme instruções do Anexo IV)
l) Cópia do Currículo Lattes, atualizado, acompanhado de cópia dos itens da produção intelectual destacados como os mais relevantes no Currículo Lattes
m) documento em que o(a) candidato(a) declara estar ciente do Regulamento do



# Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba (<http://educacao.uniso.br/normas/regulamento.asp>), do Regimento e do Estatuto da Universidade de Sorocaba (<https://uniso.br/uniso/documentos-oficiais>), e estar de acordo com todas as normas do presente Processo de Seleção (Anexo II)

n) para candidato(a) estrangeiro(a):

- todos os documentos anteriores descritos neste item 3.5;
- documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes;
- documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

- 3.6. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://educacao.uniso.br>).
- 3.7. Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.
- 3.8. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia **01/02/2023**, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação, a lista de candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas.
- 3.9. O(A) candidato(a) cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

## 4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 4.1. Configuram-se como candidatos(as) ao presente Processo de Seleção aqueles(as) com curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação concluído e com título de Mestre obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – Capes.
- 4.1.1 Poderão ser aceitas inscrições de candidatos(as) que ainda não tenham concluído curso de mestrado, desde que apresentem comprovante da Instituição de origem de que estão em fase de defesa de dissertação, tendo sido aprovado em exame de qualificação.



# Universidade de Sorocaba

- 4.1.2 No caso previsto no t3pico anterior, ressalta-se que, para a efetiva33o da matr33cula no PPGE-Uniso, em caso de aprova33o neste Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) dever33o ter finalizado o curso de Mestrado, apresentando documenta33o comprobat33ria.
- 4.2. O(a) candidato(a) com defici33ncia fica ciente de que, no ato da inscri33o para participar do Processo Seletivo, dever33, obrigatoriamente, identificar-se no formul33rio de inscri33o como pessoa com defici33ncia, assinalando o tipo de sua defici33ncia e, em seguida, antes da realiza33o das etapas do Processo Seletivo, contatar a Secretaria dos Cursos de P33s-Gradua33o *Stricto Sensu*, pelo e-mail [ppge@uniso.br](mailto:ppge@uniso.br) ou pelo telefone (15) 2101-7104, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 08h 33s 16h, para que seja agendada uma reuni33o com a equipe do N33cleo de Acessibilidade da Universidade de Sorocaba. O(a) candidato(a) que n33o atender a essas exig33ncias n33o ter33 a assist33ncia necess33ria para a participa33o das etapas do Processo Seletivo.
- 4.2.1. 33 considerada pessoa com defici33ncia aquela que apresentar laudo m33dico de comprova33o e se enquadrar nos tipos de defici33ncia previstos na Lei N33 13.146/15.
- 4.2.2 A Universidade de Sorocaba possui int33rprete de Libras para surdos.

## 5. DAS VAGAS

- 5.1. Ser33o oferecidas, no presente Processo de Sele33o, 10 (dez) vagas, assim distribu33das pelas **Linhas de Pesquisa**:
- 5.1.1 Cotidiano Escolar, Pr33ticas Educativas e Forma33o de Professores: 04 (quatro) vagas.
- 5.1.2 Pol33ticas, Gest33o e Hist33ria da Educa33o: 06 (seis) vagas.
- 5.2. Caso n33o haja candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em uma das linhas, poder33 haver remanejamento das vagas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

### 6.1. Da Comiss33o de Sele33o

- 6.1.1. O presente Processo de Sele33o ser33 conduzido por uma Comiss33o de Sele33o a ser constitu33da por membros designados dentre os(as) docentes permanentes do Programa de P33s-Gradua33o em Educa33o – PPGE-Uniso.



## 6.2. Das etapas do Processo de Seleção

6.2.1. O Processo de Seleção se aplica apenas aos(às) candidatos(as) com inscrição deferida e constará de três etapas:

- a) Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Memorial e Análise da Dissertação e do Currículo Lattes;
- b) Etapa 2 – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
- b) Etapa 3 - Entrevista.

### 6.2.2. Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Memorial e Análise da Dissertação e do Currículo Lattes:

- a) Na análise de Currículo Lattes, do Memorial e da Dissertação de Mestrado serão considerados a produção científica; a afinidade com a área de concentração do Programa e com a Linha de Pesquisa; a experiência docente e profissional; e a participação em projetos de pesquisa.
- b) Na análise do Projeto de Pesquisa serão consideradas a fundamentação teórico/científica; a clareza e pertinência dos objetivos; a adequação da metodologia; a contribuição para a área do conhecimento; e a viabilidade do cronograma.

### 6.2.3. Etapa 2 – Exame de proficiência em língua estrangeira

- a) O Exame de proficiência em língua estrangeira avaliará as habilidades do(a) candidato(a) na leitura e entendimento do texto na língua estrangeira escolhida.
- b) O(A) candidato(a) poderá escolher submeter-se ao exame de proficiência em uma das seguintes línguas: espanhol, francês ou inglês.
- c) O(A) candidato(a) não poderá realizar exame de proficiência na mesma língua estrangeira do exame realizado no Curso de Mestrado.
- d) O exame de proficiência será realizado no campus Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi da Universidade de Sorocaba - Uniso, no dia **06 de fevereiro de 2023**, com início às 9h e término às 12h.
- e) De acordo com a Lei nº 13.146/15, o(a) candidato(a) com deficiência inscrito(a) para participar do Processo Seletivo, poderá ter o tempo do exame de proficiência em língua



estrangeira dilatado, conforme demanda apresentada pelo(a) candidato(a), tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade.

- f) O(A) candidato(a) com deficiência devidamente comprovada, que se inscrever para participar do Processo Seletivo, terá resguardado o direito do uso de equipamentos específicos para a realização do exame de proficiência em língua estrangeira, de acordo com avaliação prévia das suas necessidades pelo Núcleo de Acessibilidade da Universidade de Sorocaba (Resolução Consu nº 045/19), que visa favorecer as condições necessárias para o seu ingresso, e posterior permanência na Universidade.
- g) O não comparecimento ao exame de proficiência implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

#### 6.2.4. Etapa 3 - Entrevista:

- a) A entrevista, na linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no requerimento de inscrição, versará sobre: projeto de pesquisa do candidato, sua experiência em pesquisa, sua formação e sua atuação em educação, conforme informações oferecidas em seu Currículo Lattes.
- b) As entrevistas serão realizadas no período de **13 a 15 de fevereiro de 2023**, nos turnos da manhã e/ou da tarde, on-line, via plataforma Microsoft Teams.
- c) O calendário de entrevistas será divulgado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://educacao.uniso.br>) até o dia **09 de fevereiro de 2023**.

#### 6.3 Da Avaliação

Cada etapa será assim pontuada:

Etapa 1: a) Análise do currículo, do memorial e da dissertação – até 35 pontos;

b) Projeto de pesquisa – até 25 pontos;

Etapa 2: Exame de proficiência em língua estrangeira: até 05 pontos;

Etapa 3: Entrevista – até 35 pontos.



## 6.3.1 Dos critérios de desempate

O desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte preferência:

- 1º) Maior pontuação na entrevista;
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo, do memorial e da dissertação;
- 3º) Maior pontuação no projeto de pesquisa.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS E AUXÍLIO-TAXAS

7.1. Na concessão ao(à) candidato(a) de qualquer bolsa ou auxílio-taxa disponibilizados pelo PPGE-Uniso será considerada sua classificação, levando-se em conta os critérios de avaliação estabelecidos no item 6.3 deste Edital, bem como os critérios definidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes ou da Fundação Dom Aguirre, mantenedora da Universidade, conforme o caso;

7.2. O candidato poderá se inscrever em mais de uma modalidade (bolsa ou auxílio-taxa), desde que confirme disponibilidade de tempo e existência ou não de vínculo empregatício, critérios estes estabelecidos para cada modalidade;

7.3. O Anexo V deve estar devidamente preenchido e assinado para o requerimento da bolsa ou do auxílio-taxa;

7.4. A confirmação de bolsa ou de auxílio-taxa está condicionada à:

7.4.1. Disponibilidade da modalidade (bolsa ou auxílio-taxa) pela Capes ou pela Fundação Dom Aguirre;

7.4.2. Adequação dos candidatos às exigências da Capes ou da Fundação Dom Aguirre, conforme o caso.

7.5. A Universidade de Sorocaba não se responsabiliza pela indisponibilidade de bolsas ou de auxílios-taxas pela Capes ou pela Fundação Dom Aguirre, conforme o caso, quando da efetivação de matrícula pelos(as) candidatos(as).

7.6. Não é permitida a migração de uma modalidade para outra, uma vez que o(a) candidato(a) tenha aceito e se matriculado no Programa.



## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final constará de listagem, em ordem alfabética, dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas em cada linha de pesquisa e será divulgada no *site* oficial do PPGE-Uniso (<http://educacao.uniso.br>) até o dia **17/02/2023**.

8.2. Será publicada, na mesma data, lista de espera, em ordem de classificação, de até 02 (dois/duas) candidatos(as), por linha de pesquisa, para matrícula, caso haja desistência de candidatos(as) classificados(as).

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar sua matrícula no período de **23/02/2023** à **27/02/2023**, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso do Serviço de Atendimento ao Aluno – SAA, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

9.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos(às) candidatos(as) constantes na lista de espera.

9.3. No período de **01/03/2023** a **02/03/2023**, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os(as) candidatos(as) da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.

9.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:

- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
- b) original do diploma da graduação;
- c) original do diploma do mestrado, ou da ata da defesa, desde que a defesa não tenha sido realizada há mais de 01 (um) ano da data da abertura deste Edital.
- d) original do histórico escolar do mestrado;
- e) original do RG e do CPF;
- f) original do certidão de nascimento e/ou de casamento;
- g) original comprovante de endereço.





# Universidade de Sorocaba

9.5.O(A) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando, assim, a obrigatoriedade da autenticação de cartório.

## 10. DO CALENDÁRIO

<b>Etapa</b>	<b>Período (2023)</b>
Inscrições ao Processo de Seleção	<b>03/10/2022 – 27/01/2023</b>
Confirmação da inscrição por meio da entrega dos documentos constantes da relação do item 3.5 deste edital	<b>30/01/2023 – 12h</b>
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas para o Processo de Seleção	<b>01/02/2023</b>
Etapa 1 – Análise do Projeto de Pesquisa, do Memorial e do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção	<b>01/02/2023 – 08/02/2023</b>
Etapa 2 – Exame de Proficiência	<b>06/02/2023</b>
Etapa 3 – Publicação do calendário de entrevistas	<b>09/02/2023</b>
Etapa 3 – Realização das Entrevistas	<b>13/02/2023 – 15/02/2023</b>
Publicação dos Resultados	<b>17/02/2023</b>
Matrícula dos Aprovados	<b>23/02/2023 a 27/02/2023</b>
Período de Chamada e Matrícula de Lista de Espera	<b>01/03/2023 a 02/03/2023</b>

## 11. DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. Haverá tratamento de dados pessoais, incluindo coleta, recepção, utilização, divulgação e eliminação de dados pessoais, para cumprimento da finalidade de avaliação e seleção, motivo pelo qual o(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição, fica ciente das operações de tratamento de dados que ocorrerão, em conformidade à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e nos moldes descritos neste Edital.

11.2. Todos os dados pessoais coletados, desde a inscrição até o final do processo, não serão compartilhados com terceiros e/ou para outros fins, ressalvada a finalidade específica desse Edital.



11.3. Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade desse Edital no limite de cinco anos, a contar da divulgação do resultado final ou eventual prorrogação. Esgotado o prazo, os dados pessoais serão eliminados definitivamente, ressalvada exceção ou cumprimento de obrigação legal, previstos na LGPD.

11.4. Os dados pessoais do currículo e formação acadêmica serão utilizados para análise do perfil do(a) candidato(a) no processo seletivo, bem como para identificação e registro do(a) candidato(a).

11.5. Os dados pessoais de telefone e e-mail poderão ser utilizados para informar ao(a) candidato(a) sobre as etapas do processo seletivo e também na divulgação de eventuais novas oportunidades dentro do limite estabelecido neste Edital.

11.6. Nos termos do artigo 18 da LGPD, o(a) candidato(a) poderá reivindicar:

- I. confirmação da existência de tratamento;
- II. acesso aos dados;
- III. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- V. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da LGPD;
- VI. informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VII. informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

11.7. Para formalizar alguma dessas solicitações, o(a) candidato(a) poderá fazê-lo por meio do seguinte canal: [dpo@fda.com.br](mailto:dpo@fda.com.br).

11.8. A Universidade de Sorocaba ressalta que os dados pessoais coletados estão sujeitos a regras específicas de privacidade, confidencialidade e normas internas aplicáveis para todos(as) os(as) seus(suas) alunos(as), funcionários(as), docentes e colaboradores(as).



## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – curso de Doutorado da Universidade de Sorocaba, da turma a ser iniciada em março de 2023.
- 12.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição.
- 12.3. Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.
- 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 03 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação



## ANEXO I

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO

### CURSO DE DOUTORADO

### EDITAL PROPEIN Nº 027/2022

<b>DADOS DO(A) CANDIDATO(A)</b>		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Nome social:		
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
CPF:	RG:	
Endereço (rua, número, cidade, estado, CEP)		
Telefone Residencial: ( )	Celular: ( )	
e-mail:		
<b>DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS</b>		
Curso de graduação:	Instituição:	Ano conclusão:
Curso de Mestrado:	Instituição:	Ano conclusão:
Atividade profissional atual:	Cargo:	Empresa:
Horário de trabalho:	Data de admissão:	
Telefone comercial: ( )	Endereço da empresa:	
Possui empresa própria ou participação societária? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____		
Exerce alguma atividade profissional sem vínculo empregatício? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____		
É pessoa com deficiência? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____		
Possui alguma relação de trabalho com a Uniso ou com a Fundação Dom Aguirre? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____		
<b>DADOS RELATIVOS AO INGRESSO NO PROGRAMA</b>		
Linha de pesquisa de interesse: ( ) Cotidiano escolar, práticas educativas e formação de professores		



# Universidade de Sorocaba

Políticas, gestão e história da educação

**Tem preferência de Orientador(a)?**

Não       Sim. Nome do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_



# Universidade de Sorocaba

## **ANEXO II** **DECLARAÇÃO**

Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as normas do Edital PROPEIN N.º 027/2022 do Processo de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Doutorado.

Declaro, sob pena da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras. A inveracidade das informações prestadas neste formulário, quando constatada, a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição e da bolsa de estudo ou taxa escolar porventura concedida, ficando desde já autorizada a adoção das medidas judiciais cabíveis. Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**



## ANEXO III

### MEMORIAL

Antonio Joaquim Severino<sup>1</sup>

O Memorial é uma retomada articulada e intencionalizada dos dados do Curriculum Vitae do estudioso, no qual sua trajetória acadêmico-profissional fora montada e documentada, com base em informações objetiva e laconicamente elencadas. É claro que tal registro é também muito importante e suficiente para muitas finalidades de sua vida profissional. Mas o Memorial é muito mais relevante quando se trata de ter uma percepção mais qualitativa do significado dessa vida, não só por terceiros, responsáveis por alguma avaliação e escolha, mas sobretudo pelo próprio autor. Com efeito, o Memorial tem uma finalidade intrínseca que é a de inserir o projeto de trabalho que o motivou no projeto pessoal mais amplo do estudioso. Objetiva assim explicitar a intencionalidade que perpassa e norteia esses projetos. Por exemplo, quando é o caso de se preparar um Memorial para um exame de qualificação, é o momento apropriado para se explicitar e se justificar o significado da pesquisa que está culminando na dissertação ou tese, e que tem a ver com um determinado resultado que está sendo construído em função de uma proposta mais ampla que envolve todo o investimento que o estudioso vem fazendo, no contexto de seu projeto existencial de vida e de trabalho científico e educacional.

O Memorial constitui, pois, uma autobiografia, configurando-se como uma narrativa simultaneamente histórica e reflexiva. Deve então ser composto sob a forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido. Deve dar conta também de uma avaliação de cada etapa, expressando o que cada momento significou, as contribuições ou perdas que representou. O autor deve fazer um esforço para situar esses fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem, já que eles não ocorreram dessa ou daquela maneira só em função de sua vontade ou de sua omissão, mas também em função das determinações entrecruzadas de muitas outras variáveis. A história particular de cada um se entretetece numa história mais envolvente de nossa coletividade. É assim que é importante ressaltar as fontes e as marcas das influências sofridas, das trocas realizadas com outras pessoas ou com as

---

<sup>1</sup> Extraído de SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 20ª Ed. São Paulo: Cortez, 1997, p. 141-143.



situações culturais. É importante também frisar, por outro lado, os próprios posicionamentos, teóricos ou práticos, que foram sendo assumidos a cada momento. Deste ponto de vista, o Memorial deve expressar a evolução, qualquer que tenha sido ela, que caracteriza a história particular do autor.

O Memorial deve cobrir a fase de formação do autor, sintetizando aqueles momentos menos marcantes e desenvolvendo aqueles mais significativos; depois deve destacar os investimentos e experiências no âmbito da atividade profissional, avaliando sua repercussão no direcionamento da própria vida; o amadurecimento intelectual pode ser acompanhado relacionando-o com a produção científica, o que pode ser feito mediante a situação de cada trabalho produzido numa determinada etapa desse esforço de apreensão ou de construção do conhecimento e mediante sua avaliação enquanto tentativa de compreensão e de explicação de uma determinada temática.

O Memorial se encerra, então, indicando os rumos que se pretende assumir ou que se está assumindo no momento atual, tendo como fundo a história pré-relatada. Quando elaborado para um exame de qualificação, trata-se de situar o projeto de dissertação ou tese enquanto meta atual e a curto prazo, articulando-o com os investimentos até então feitos e com aqueles que ele oportunizará para o futuro imediato.

Enquanto texto narrativo e interpretativo, recomenda-se que o Memorial inclua em sua estrutura redacional subdivisões com tópicos/títulos que destaquem os momentos mais significativos. No mínimo, aqueles mais gerais, como os momentos de formação, da atuação profissional, da produção científica etc. Melhor ficaria, no entanto, se esta divisão já traduzisse uma significação temática que realçasse a especificidade daquele momento.

Resta dizer que o Memorial não deve se transformar nem numa peça de auto-elogio nem numa peça de autoflagelo: deve buscar retratar, com a maior segurança possível, com fidelidade e tranquilidade, a trajetória real que foi seguida, que sempre é tecida de altos e baixos, de conquistas e de perdas. Relatada com autenticidade e criticamente assumida, nossa história de vida é nossa melhor referência.





## ANEXO IV

### PROJETO DE PESQUISA

Antonio Joaquim Severino<sup>2</sup>

Um projeto de pesquisa bem elaborado desempenha várias funções:

1. Define e planeja para o próprio orientando o caminho a ser seguido no desenvolvimento do trabalho de pesquisa e reflexão, explicitando as etapas a serem alcançadas, os instrumentos e estratégias a serem usados. Este planejamento possibilitará ao pós-graduando/pesquisador impor-se uma disciplina trabalho não só na ordem dos procedimentos lógicos mas também de organização do tempo, da sequência de roteiros e cumprimentos de prazos.

2. Atende às exigências didáticas dos professores, tendo em vista a discussão dos projetos de pesquisa em seminários, frequentes sobretudo em cursos de doutorado. Cada pesquisador submete suas propostas à apreciação dos colegas, com os quais discute.

3. Permite aos orientadores que aquilatem melhor o sentido geral do trabalho de pesquisa e seu desenvolvimento futuro, podendo discutir desde o início, com o orientando, suas possibilidades, perspectivas e eventuais desvios.

4. Subsidiaria a discussão e a avaliação pela banca examinadora das possibilidades do pós-graduando com vistas à elaboração de sua dissertação ou tese por ocasião do exame de qualificação.

5. Serve de base para solicitação de bolsa de estudos ou de financiamento junto a agências de apoio à pesquisa e à pós-graduação.

6. Serve de base para a coordenação de programas de pós-graduação decidir quanto à aceitação das matrículas de candidatos, sobretudo aos cursos de doutoramento.

---

<sup>2</sup> Extraído de SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 20ª Ed. São Paulo: Cortez, 1997, p. 127-131.



O projeto de pesquisa deverá conter vários elementos, que comporão o seguinte roteiro:

- Título do projeto
- Delimitação do tema e do problema
- Apresentação das hipóteses
- Explicitação do quadro teórico
- Indicação dos procedimentos metodológicos e técnicos
- Cronograma de desenvolvimento
- Referências bibliográficas básicas

## Quanto ao Título do Projeto

Trata-se de indicar, mediante um título, o assunto do trabalho. É uma *nomeação* do tema da pesquisa. Pode-se distinguir entre o *título geral* e o *título técnico*, este geralmente aparecendo como um subtítulo que *especifica* a temática abordada ao passo que o título geral indica mais genericamente o teor do trabalho.

## Determinação e Delimitação do Tema e do Problema da Pesquisa

Trata-se do momento fundamental do projeto de pesquisa. Com efeito, é o momento de se caracterizar de maneira mais desdobrada o conteúdo da problemática que vai se pesquisar e estudar.

(...) o tema da pesquisa deve ser problematizado. Antes de se partir para a pesquisa propriamente dita, é preciso ter-se uma ideia bem clara do problema a se resolver. Trata-se de definir bem os vários aspectos da dificuldade, de mostrar o seu caráter de aparente contradição, esclarecendo devidamente os limites dentro dos quais se desenvolverão a pesquisa e o raciocínio demonstrativo.

Esta etapa do projeto pode-se iniciar com uma *apresentação* onde se coloca inicialmente a gênese do problema, ou seja, como o autor chegou a ele, explicitando-se os motivos mais relevantes que levaram à abordagem do assunto; em seguida, pode ser feita uma *contraposição* aos trabalhos que já versaram sobre o mesmo problema, elaborando-se uma espécie de *estado*



da *questão*, inclusive mediante rápida referência à literatura relativa ao tema com base num balanço crítico da bibliografia, já feito nos estudos preparatórios. Passa-se então à etapa fundamental da colocação própria do problema pelo autor, como se esclareceu logo acima. Esclarecido o tema e delimitado o problema, o autor deve apresentar as *justificativas*, não apenas mas sobretudo aquelas baseadas na relevância social e científica da pesquisa proposta. A seguir, o autor expõe os *objetivos* que o trabalho visa atingir relacionados com a contribuição que pretende trazer. Após isto, pode explicitar suas hipóteses.

## A Formulação das Hipóteses

Colocando o *problema*, em toda sua amplitude, o autor deve enunciar suas hipóteses: a *tese* propriamente dita, ou hipótese geral é a ideia central que o trabalho se propõe demonstrar. Toda monografia científica, de caráter dissertativo, terá sempre a forma lógica de demonstração de uma tese proposta hipoteticamente para solucionar um problema. As hipóteses particulares são ideias cuja demonstração permite alcançar as várias etapas que se deve atingir para a construção total do raciocínio. Obviamente, esta formulação de hipóteses leva em conta o quadro teórico em que se funda o raciocínio.

É preciso não confundir hipótese com pressuposto, com evidência prévia. Hipótese é o que se pretende demonstrar e não o que já se tem demonstrado evidente, desde o ponto de partida. Muitas vezes, ocorre esta confusão, o se tomar como hipóteses proposições já evidentes no âmbito do referencial teórico ou da metodologia adotados. E, nestes casos, não há mais nada a demonstrar, e não se chegará a nenhuma conquista e o conhecimento não avança.

## Explicitação do Quadro Teórico

O quadro teórico constitui o universo de princípios, categorias e conceitos, formando sistematicamente um conjunto logicamente coerente, dentro do qual o trabalho do pesquisador se fundamenta e se desenvolve.

Tenha-se contudo bem presente que ele serve antes como diretriz e orientação de caminhos de reflexão do que propriamente de modelo ou de forma, uma vez que o pensamento criativo não pode escravizar-se mecânica e formalmente a ele.



É importante frisar que este quadro teórico precisa ser consistente e coerente, ou seja, ele deve ser compatível com o tratamento do problema e com o raciocínio desenvolvido e ter organicidade, formando uma unidade lógica. Não se pode agregar, num único quadro, elementos teóricos incompatíveis entre si, ainda quando modelos diferentes pudessem ser mais úteis para a solução de diferentes processamentos de raciocínio ou de diferentes aspectos do problema. Fusões artificiais de modelos teóricos incoerentes levam necessariamente ao sincretismo lógico-filosófico, de pouca validade para o trabalho científico.

## **Indicação dos Procedimentos Metodológicos e Técnicos**

Nesta fase do projeto, bem caracterizada a natureza do problema, o autor deve anunciar o tipo de pesquisa que desenvolverá. Trata-se de explicitar aqui se se trata de pesquisa empírica, com trabalho de campo ou de laboratório, de pesquisa teórica ou de pesquisa histórica ou se de um trabalho que combinará e, até que ponto, as várias formas de pesquisa. Diretamente relacionados com o tipo de pesquisa serão os métodos e técnicas a serem adotados. Entende-se por *métodos* os procedimentos mais amplos de raciocínio, enquanto *técnicas* são procedimentos mais restritos que operacionalizam os métodos, mediante emprego de instrumentos adequados.

## **Estabelecimento do Cronograma de Pesquisa**

Assim, os vários momentos e etapas do desenvolvimento da pesquisa devem ser distribuídos no tempo. O que se materializa mediante a elaboração de um cronograma, ou seja, a distribuição das tarefas nos períodos do calendário.

## **Indicação da Bibliografia**

Esta é a bibliografia básica, constituída daqueles textos fundamentais onde se aborda a problemática em questão. Geralmente, esta bibliografia já foi até abordada para a elaboração do próprio projeto: leituras que ajudaram à familiarização com o tema e ao amadurecimento do problema. Naturalmente, ela será enriquecida depois, no decorrer do próprio desenvolvimento da pesquisa: donde se vê que a bibliografia do projeto não é ainda tão completa como a que



constará do trabalho, à qual se acrescentarão novos elementos descobertos e explorados durante a própria pesquisa.

Este item pode ser desdobrado em duas partes, constando da primeira a bibliografia consultada e, da segunda, aquela bibliografia que, embora ainda não tenha sido explorada com vistas à elaboração do projeto, refere-se à sua temática, sugerindo possível contribuição para o desenvolvimento do trabalho.

## **Observações:**

1. O projeto, em seus vários pontos, pode ser alterado no decorrer da pesquisa. Isto é normal e até positivo, uma vez que revela eventuais descobertas de dados novos e aprofundamento das ideias pelo autor.

2. Também os itens deste roteiro podem ser reduzidos, ampliados ou estruturados em outra ordem, de acordo com a natureza da pesquisa a ser desenvolvida. A estruturação é flexível e seus elementos devem ser distribuídos de conformidade com as exigências lógicas da própria pesquisa.

3. Por outro lado, projeto de pesquisa não deve confundido com plano de trabalho (...). Apesar do caráter de provisoriedade de ambos, neste último caso trata-se da própria estrutura lógica da monografia, dividindo esquematicamente, como um sumário, os vários momentos do discurso, do ponto de vista de seu conteúdo.

4. Resta lembrar ainda a distinção entre o *projeto* e o *próprio trabalho* – dissertação ou tese. No projeto, o pesquisador deve ter muito claro o caminho a ser percorrido, as etapas a serem vencidas, os instrumentos e as estratégias a serem utilizadas. É para isto que, em última análise, ele é feito, esta é a sua finalidade intrínseca. Mas não é o projeto que vai ser publicado mas sim a dissertação ou tese. E aí o que está em jogo é o resultado do trabalho desenvolvido de acordo com o projeto. Distinguem-se, pois, um do outro, plano de pesquisa e plano de exposição. Assim, nem sempre é necessário escrever um capítulo para explicar qual é o quadro teórico: o importante é basear-se nesse quadro teórico de maneira coerente. O leitor dar-se-á conta em qual quadro teórico o autor se apoiou.



## **ANEXO V**

### **REQUERIMENTO PARA CONCORRER A BOLSAS OU AUXÍLIOS-TAXAS ESCOLARES, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DA CAPES, E BOLSAS DA FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, MEDIANTE DISPONIBILIDADE DA MANTENEDORA**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do documento RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de Doutorado em Educação da Universidade de Sorocaba, venho requer a inscrição para concorrer (pode marcar mais de uma opção):

( ) Auxílio-Taxa escolar do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (Prosuc-Capes) - oferece auxílio para pagamento da mensalidade (gratuidade) e implica em dedicação de 20 horas semanais ao Programa.

( ) Bolsa do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (Prosuc-Capes) – oferece auxílio para pagamento da mensalidade (gratuidade) e bolsa com um valor mensal definido pela Capes. Nesta modalidade de bolsa o(a) candidato(a) não pode ter vínculo empregatício e deverá se dedicar 40 horas semanais ao Programa.

( ) Bolsa Ex-Aluno(a) – destinado(a) a ex-alunos(as) de cursos de graduação da Universidade de Sorocaba. O valor da bolsa é de 50% da mensalidade e o(a) bolsista(a) deve se dedicar 20 horas semanais ao Programa.

( ) Bolsa Acordo sindical – destinado a funcionários(as) da Fundação Dom Aguirre.

Declaro estar ciente de que a efetivação e concessão da Bolsa ou do Auxílio-Taxa do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Comunitárias (Prosuc-Capes) ocorrerá única e exclusivamente mediante disponibilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Declaro estar ciente de que a efetivação e concessão da Bolsa Ex-Aluno(a) ocorrerá única e exclusivamente mediante disponibilidade da Fundação Dom Aguirre, mantenedora da Uniso.

Declaro, também, que após matrícula, não há possibilidade de troca de modalidade entre bolsa e taxa-auxílio.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**